

relacionados, com o objetivo de desenvolver um mutirão de produtividade junto à 13.<sup>a</sup> Vara do Juizado Especial Cível.

Johnny Ferreira de Lima – Diretor de Secretaria  
Ana Paula de Lima Pessoa – Assessora Jurídica  
Ana Cleide Veras da Silva – Assistente de Diretor  
Francisco Osmã Prudêncio de Oliveira – Assistente Judiciário

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de outubro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**  
Presidente

#### **P O R T A R I A N.º 590/2011**

**FRANCISCO ALBERTO DE LAVOR BARRETO**, Secretário-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

**USANDO** de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 2.720, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder,

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 289, de 28/09/11, DVRH/TJ - (2011/020978),

#### **R E S O L V E**

**LOTAR** o servidor **SÍLVIO HEIMBECKER NETO** na Divisão de Engenharia através do Ato n.º 340, Analista Judiciário I deste Poder, para exercer a função gratificada Coordenador de Análise Estrutural das Obras do Tribunal de Justiça.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 29 de setembro de 2011.

**FRANCISCO ALBERTO DE LAVOR BARRETO**  
Secretário-Geral de Administração

#### **P O R T A R I A N.º 585/2011**

**FRANCISCO ALBERTO DE LAVOR BARRETO**, Secretário-Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

**USANDO** de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 2.720, de 16.09.2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

**CONSIDERANDO** o memorando n.º 402/2011, de 19/09/2011, oriundo da Divisão de Pessoal, às fls. 06 do Processo Administrativo n.º 2010/019814,

#### **R E S O L V E**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n.º 515, de 17.08.2011, que concedeu ao servidor **CARLOS AUGUSTO LOUREIRO DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, lotado na Coordenadoria de Protocolo Judicial de 2º Grau, 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao quinquênio de 1997-2002, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, postergando para a data de 02/01/2012 a 31/01/2012

por imperiosa necessidade de serviço.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de setembro de 2011.

**FRANCISCO ALBERTO DE LAVOR BARRETO**  
Secretário-Geral de Administração

### **DESPACHOS**

#### **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Decreto Federal n.º 5.450/05, bem como:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 004/2011**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (açúcar granulado e café), para atender ao Tribunal de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do **Processo Administrativo n.º 7000/2011**;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, c/c ao art. 29 do Decreto n.º 5.450/05 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a Informação, constante às fls. 256 dos autos, consubstanciada em atenção ao disposto no § 6º do art.17 do Decreto n.º. 5.450/05, que disciplina a divulgação de pregão a ser realizado para o Sistema de Registro de Preços – SRP;

#### **RESOLVE:**

I- **ANULAR**, o Pregão Eletrônico n.º 004/2011, observados os ditames legais.

II- **PUBLIQUE-SE** o presente, na forma da Lei.

Manaus, 05 de outubro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

#### **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Decreto Federal n.º 5.450/05, bem como:

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 005/2011**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, em hotel de categoria superior ou equivalente, na cidade de Manaus, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do **Processo Administrativo n.º 6982/2011**;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49,